PUBLICADO NO PLACAR DA PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ EM 05 / 07 / 2023
Italo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração
Port.: 096 Mat 311

Decreto Nº 025/2023 Itacajá TO, 05 de julho de 2023.

"Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **José Wilson Siqueira Campos**, Ex – Governador e Criador do Estado do Tocantins, ocorrido no dia 04 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar desse importante líder político e visionário que se dedicou não só à inclusão da última estrela na Bandeira do Brasil, mas principalmente, à constituição de um Estado forte, acolhedor e próspero:

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Itacajá e facultado o ponto neste dia 05/07/2023, em homenagem ao senhor **José Wilson Siqueira Campos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacaja-TO, Estado do Tocantins, 05 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2023.07.05 09:06:28 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL